



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0701.103010112.2.032 Manutenção do Programa Saúde da Família- pSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MARACANÃ - PA, 10 de Novembro de 2017

LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE